



PROJETO DE LEI PL./0204.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, de São José.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Jair Miotto

Lido no expediente
064. Sessão de 15/06/22
As Comissões de:
(5) JUSTICA
(23) Direitos Humanos
()
()
Secretário

1º Secretário
Deputado Ricardo Alba
Recebido em 14/06/22
Ass 



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
SÃO JOSÉ	LEIS
.....	
Instituto Resignificar Vidas	
.....	

” (NR)

Sala das Sessões,


Deputado Jair Miotto



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Ressignificar Vidas, de São José, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Ressignificar Vidas tem por objetivos proporcionar o atendimento e defesa dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e de seus familiares; e trabalhar junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o intuito de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, bem como adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



Deputado Jair Miotto